

Sant'Anna agora quer adiamento

O adiamento da implantação do parlamentarismo, agora, que o sistema está aprovado pela Comissão de Sistematização, será a principal meta dos presidencialistas, nos próximos dias. A estratégia, porém, mudará quando começar a votação em plenário da Constituinte, onde, segundo o líder do Governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna, as forças serão concentradas no combate ao parlamentarismo.

Segundo Sant'Anna, "a fórmula republicana está profundamente identificada no Brasil com o presidencialismo e uma mudança de sistema só poderia ser autorizada por um plebiscito".

— O último plebiscito que houve derrubou o parlamentarismo no Brasil. Dizem que isso foi há 27 anos, mas os juristas também têm observado que a constituição norte-americana tem 200 anos e continua em vigor — afirmou.

Carlos Sant'Anna revelou que os presidencialistas se empenharam agora, na Sistematização, em tentar "adaptar da melhor maneira possível o sistema que foi aprovado, deixando que o Governo do presidente Sarney seja concluído sob regime presidencialista". Enquanto isso, segundo ele, as instituições seriam preparadas para que o parlamentarismo fosse implantado com a posse do novo presidente.

Ulysses: nada é definitivo

O presidente da Assembléia Nacional Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, disse ontem que a decisão da Comissão de Sistematização a favor do parlamentarismo como sistema de governo não é definitiva e poderá ser modificada no plenário. Ulysses afirmou desconhecer qualquer intenção do presidente José Sarney de vir a convocar eleições diretas em 88, em função da derrota de sua posição a favor do presidencialismo.

Ele garantiu que o Presidente continuará lutando por suas idéias porém, como um democrata, prestigiará a decisão que for tomada pela Constituinte.

— Eu estive há dois dias jantando com o presidente Sarney — revelou Ulysses Guimarães — e conversamos durante cerca de três horas e ele não fez qualquer menção à convocação de eleições diretas.

Segundo Ulysses, o tema principal abordado no encontro foi a necessidade de se acelerar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte de modo que a nova Carta fique pronta até o final do ano. O deputado afirmou que está otimista em relação aos resultados.

Sistematização aperfeiçoa novo regime

Emenda de Chiarelli passa criando o "gabinete das sombras" para a oposição

EMENDA CHIARELLI

Cria o "Shadow Cabinet"

SIM



PMDB

Abigail Feltosa
Ademir Andrade
Aluizio Campos
Antônio Brito
Celso Dourado
Fernando Lyra
Francisco Pinto
Haroldo Sabóia
Ibsen Pinheiro
João Calmon
José Fogaça
José Ignácio Ferreira
José Paulo Bisol
José Richa
José Serra
José Ulysses Oliveira
Mário Lima
Nelson Carneiro
Nelson Jobim
Nelson Friedrich
Oswaldo Lima Filho
Paulo Ramos
Pimenta da Veiga
Raimundo Bezerra
Severo Gomes
Virgildásio de Senna
Wilson Martins

Chagas Rodrigues
Dello Braz
Euclides Scalco
Israel Pinheiro
João Natal
Jorge Hage
Octávio Elisio
Uldorico Pinto
Wilson Souza
PFL

Alceni Guerra
Aloysio Chaves
Antônio Carlos Mendes
Thame
Arnaldo Prieto
Carlos Chiarelli
José Jorge
José Lins
José Thomaz Nono
Marcondes Gadelha
Sandra Cavalcanti
Jesuvaldo Cavalcanti
José Tinoco
Mozarildo Cavalcanti
Waldir Campelo

PDS

Antônio Carlos Konder
Reis
José Luiz Maia
Virgílio Távora
Adylson Motta

PTB

Francisco Rossi
Gastone Righi
Joaquim Bevilacqua

PC do B

Haroldo Lima

PSB

Jamil Haddad

NÃO



PMDB

Artur da Távola
Cristina Tavares
Egydio Ferreira Lima
Fernando Gasparian
João Herrmann Neto
Sigmaringa Selxas
Antônio Mariz

PFL

Edme Tavares

PT

Plínio Arruda Sampaio
José Genoíno

PL

Adolpho Oliveira

PCB

Roberto Freire

ABSTENÇÃO



PMDB

Carlos Sant'Anna
Nilson Gibson
PFL
Eraldo Tinoco
Luiz Eduardo
Jofran Frejat
PDT
José Maurício
Bocayuva Cunha
Luiz Salomão

Os parlamentaristas conseguiram ontem, mais uma vez, aprovar modificações ao texto do relator Bernardo Cabral que aproximam o parlamentarismo brasileiro cada vez mais dos sistemas europeus clássicos. Um exemplo disto foi a criação, através da emenda do senador Carlos Chiarelli, do Shadow Cabinet, ou gabinete de sombras, formado exclusivamente por parlamentares da oposição que terão, do Congresso, o mesmo tratamento regimental dispensado aos ministros de Estado que compuseram o Conselho de Ministros. A emenda foi aprovada por 60 votos a 12.

Mudou também o sistema de escolha do Primeiro-Ministro e de queda do gabinete. Pelo Substitutivo Bernardo Cabral, o presidente indicava, ouvidos os partidos da maioria, um chefe de governo. Se a Câmara o rejeitasse, ela própria se encarregaria de eleger um outro, que o presidente nomearia. Pelo texto aprovado ontem, o Presidente pode indicar um segundo nome para Primeiro-Ministro, e somente se este for também recusado pela Câmara é que se dará a eleição de um terceiro nome, pela Câmara dos Deputados.

O Presidente da República só poderá dissolver a Câmara se este terceiro nome não conseguir fazê-la aprovar seu programa de Governo. Optando pela não-dissolução, o Presidente deverá indicar outro Primeiro-Ministro, num

prazo não superior a dez dias. Este dispositivo impede que o presidente "jogue" com o Congresso, proferindo o prazo de indicação do Chefe de Governo.

No caso de dissolução da Câmara, os deputados ficarão com seus mandatos até que os novos eleitos assumam. Isto impedirá que o Governo se utilize indiscriminadamente de decretos-leis, o que seria uma prática comum caso a Câmara, dissolvida, encerrasse imediatamente seu mandato.

Foi introduzido no texto um dispositivo que determina que o Primeiro-Ministro comparecerá regularmente ao Congresso Nacional para dialogar com os deputados e senadores. Pelo texto Cabral, o Primeiro-Ministro irá ao Congresso quando desejar. No Congresso, o Primeiro-Ministro terá tratamento regimental, o que vale dizer que volta a ser um parlamentar como outro qualquer, sem as regalias que seriam dispensadas a um chefe de Governo convencional. A frequência das idas dele ao Congresso será determinada pelos deputados e senadores, cabendo-lhe se curvar à decisão. Na Inglaterra, de onde se tomou o exemplo para este dispositivo, o Primeiro-Ministro comparece ao Congresso todas as quartas-feiras. A emenda, do senador Chiarelli, foi aprovada por 70 votos a 1.

Foi corrigida ainda uma falha no texto Cabral, que não especificava as situações em que pode ocorrer a

GIVALDO BARBOSA



A vontade na Comissão, os parlamentaristas modificaram de novo o texto

destituição do Governo. O novo texto determina que isto só ocorrerá em caso de início de legislatura, de rejeição do programa de Governo, de aprovação de moção de censura, não aprovação de voto de confiança e morte ou renúncia do Primeiro-Ministro. Para esta última hipótese, está previsto que assumirá o cargo o ministro da Justiça, até a posse do novo Governo.

Em caso de moção de censura rejeitada, seus signatários não poderão subscrever outra, antes de decorrido um prazo de seis meses. Isto, para a deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), uma das articuladoras do parlamentarismo

na Sistematização, impedirá que haja perturbações desnecessárias no Governo, o que ocorreria se a cada mês houvesse moções de censura ao gabinete.

Outro ponto importante incluído no anteprojeto de constituição, é a possibilidade de, em qualquer oportunidade, o chefe de Governo poder solicitar à Câmara um voto de confiança. Ele poderá também solicitar aos deputados uma declaração sobre qualquer proposição sua, e desde que ela não se constitua em questão de confiança, o voto contrário da Câmara não importará em destituição do Governo.

Uma proposta do deputado Egydio Ferreira Lima

(PMDB-PE) criou, para os Ministérios, um corpo de secretariado permanente, organizado em carreira, com recrutamento mediante concurso público de provas e títulos. A emenda foi aprovada por 67 votos a 1 e impede, segundo seu autor, que "o secretário-geral dos Ministérios e outros postos importantes na hierarquia sejam ocupados com base em indicações políticas".

Na próxima terça-feira, depois do feriado, a Comissão de Sistematização volta a se reunir para apreciar emendas referentes ao poder judiciário. Qualquer modificação no que diz respeito ao sistema de Governo, a partir de agora, precisará contar com 280 votos no plenário da Constituinte.